Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 404/18
EM, 13/08/18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO POVOADO DA VAZANTE.

JUSTIFICATIVA

O povoado da Vazante tem tido um crescimento visível, o que tornou aquela localidade bastante adensada. As famílias dessa região rural não contam com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos. O que vem forçosamente obrigando que os pais enviem seus filhos para outros centros para que possam receber atendimento em educação.

Notadamente, percebemos que mais pessoas migraram para aquela localidade, tornando-a mais densa, o que em um breve período de tempo exigirá que o Poder Público invista em educação para suprir aquela demanda.

Assim sendo, esperamos que seja atendida essa nossa reivindicação a qual desde já agradecemos em nome das famílias do povoado da Vazante.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"